



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

OUTUBRO 2025

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS





Ficha Técnica:

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR _ outubro 2025

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

IROA,S.A.

Quinta da SRAF s/n.º

9600-549, Matriz, Ribeira Grande

Telef: (+351) 296470670

E-mail: iroa.sa@azores.gov.pt

Site oficial: www.iroa.pt

Índice

	Pág.
I-Introdução e Enquadramento	4
II-Objectivos e legislação aplicável	5
III-Avaliação do estado de implementação das medidas associadas ao risco	6
1. Identificação dos Riscos	
2. Classificação dos Riscos	
3. Monitorização e Controlo	
4. Critérios de Classificação	
IV-Conclusão	13
V-Publicação	14

I – Introdução e Enquadramento

O presente Plano Intercalar visa acompanhar e avaliar a execução das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A avaliação tem como objetivo principal identificar eventuais desvios na implementação das medidas preventivas e propor ações corretivas que assegurem a mitigação eficaz dos riscos detetados, com especial atenção aos **riscos classificados como moderados e elevados**, de forma a prevenir a sua evolução para níveis de risco superiores e a reforçar a eficácia global do sistema de controlo interno.

Devido à sua natureza como uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º109-E/2021, de 9 de dezembro, a IROA, S.A. assume o compromisso de apresentar o seu próprio Relatório de Avaliação Intercalar em complementaridade com o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Este relatório cumpre as exigências legais aplicáveis a entidades da sua dimensão e natureza, tendo como objetivo identificar situações suscetíveis de potenciar riscos de corrupção, de modo a permitir a sua prevenção e correção atempadas, bem como, sempre que possível, a sua minimização ou eliminação.

II – Objetivos e legislação aplicável

No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da IROA, S.A., a presente avaliação intercalar tem como propósito analisar o grau de execução das medidas previstas, a eficácia dos mecanismos de controlo interno e os progressos alcançados desde a última avaliação.

Os principais **objetivos** desta avaliação são:

- Verificar o grau de execução das medidas preventivas definidas no PPRCIC;
- Identificar novas situações suscetíveis de gerar riscos de corrupção ou infrações conexas;
- Avaliar a eficácia e adequação das medidas implementadas face aos riscos identificados;
- Propor ajustamentos e/ou novas medidas de mitigação que reforcem o sistema de controlo interno;
- Promover a melhoria contínua da cultura organizacional de integridade, ética e transparência da IROA, S.A.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) baseia-se num conjunto de diplomas que impõem obrigações de prevenção da corrupção, integridade, transparência e controlo interno nas entidades públicas.

O seu principal enquadramento jurídico resulta do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), complementado pela Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 1/2009, de 1 de julho.

São ainda relevantes o Código dos Contratos Públicos, o Código do Procedimento Administrativo e a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), estabelecendo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

III – Avaliação do Estado de Implementação das Medidas Associadas a Riscos

No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da IROA, S.A., não foram identificados riscos elevados inerentes à atividade da empresa, tendo-se, ainda assim, mantido as medidas gerais de prevenção e controlo previstas no plano, de forma a garantir a continuidade das boas práticas de integridade e transparência.

A presente **avaliação intercalar** centra-se na análise do grau de execução dessas medidas, na verificação da eficácia dos mecanismos de controlo implementados e na identificação dos progressos alcançados desde a última avaliação realizada em todas as unidades orgânicas da IROA, S.A.: DEF – Departamento de Estrutura Fundiária, DI – Departamento de Infraestruturas, e DAF – Departamento Administrativa e Financeira.

A **avaliação de riscos** constitui um elemento essencial no sistema de gestão da IROA, S.A., assegurando que todas as atividades desenvolvidas pela organização sejam executadas com integridade, transparência e eficácia.

O processo de avaliação é estruturado em etapas interligadas, permitindo uma abordagem sistemática e rigorosa para identificar vulnerabilidades e determinar o nível de exposição da organização a diferentes riscos.

1. Identificação dos Riscos

A primeira etapa consiste na identificação minuciosa dos riscos associados a cada unidade orgânica e atividade, reconhecimento de potenciais ameaças internas e externas que possam afetar os processos administrativos, financeiros, técnicos e operacionais; auditorias internas, relatórios de controlo e registos de incidentes, de forma a mapear situações que já demonstraram suscetibilidade a falhas ou desvios; a identificação de fatores de risco estratégicos, como influências externas, pressões políticas, falhas de comunicação ou deficiências de supervisão, esta etapa é crucial para



garantir que nenhum risco relevante seja negligenciado, e que todos os cenários possíveis, desde os mais prováveis até os de ocorrência mais remota, sejam considerados na avaliação.

2. Classificação dos Riscos

Após a identificação, os riscos são submetidos a uma **classificação sistemática**, combinando a **probabilidade de ocorrência (PO)** com o **grau de consequência (GC)**. Esta classificação permite determinar o **grau de risco (GR)**, refletindo a importância de cada risco e a prioridade na sua atenuação.

A IROA, S.A. utiliza uma **matriz de riscos estruturada**, onde:

- **PO (Probabilidade de Ocorrência):** avalia a frequência ou possibilidade de o risco se concretizar, classificada como baixa, média ou elevada;
- **GC (Grau de Consequência):** analisa o impacto do risco sobre os objetivos da organização, levando em conta aspectos como impacto operacional, financeiro, reputacional ou jurídico;
- **GR (Grau de Risco):** resultado da combinação entre PO e GC, permitindo a categorização do risco em níveis de muito fraco, fraco, moderado, elevado ou máximo.

3. Monitorização e Controlo

A monitorização contínua dos riscos é um componente fundamental da metodologia, garantindo que a IROA, S.A. responda de forma proativa a mudanças no ambiente interno ou externo. Esta fase inclui **medidas preventivas**, com o objetivo de reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, através de políticas, procedimentos, segregação de funções e controlos internos; **medidas corretivas**, que visam minimizar o impacto dos riscos caso estes se materializem, através de auditorias específicas, revisões de processos e contratuais ou adaptações operacionais; desenvolvimento de planos de monitorização com registos documentais, indicadores de desempenho e relatórios regulares, garantindo uma análise contínua da eficácia das medidas implementadas e a atualização periódica da matriz de riscos, ajustando a

classificação e priorização conforme evoluem as atividades e surgem novos fatores de risco.

4. Critérios de Classificação

A classificação de risco constitui um passo central na gestão de riscos da IROA, S.A., permitindo determinar a prioridade de intervenção para cada situação identificada. Os critérios adotados refletem uma análise quantitativa e qualitativa, baseada na **probabilidade de ocorrência (PO)** e no **grau de consequência (GC)**, que combinados resultam no **grau de risco (GR)**.

O Grau de Risco resulta da combinação da **PO** e do **GC**, refletindo a **prioridade de tratamento** do risco. A IROA, S.A.

Probabilidade \ Consequência	Baixa	Média	Elevada
Baixa	Muito Fraco ●	Fraco ●	Elevado ●
Média	Fraco ●	Moderado ●	Elevado ●
Elevada	Moderado ●	Elevado ●	Máximo ●

Unidade Orgânica: DEF – Departamento de Estrutura Fundiária

Subunidade	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	GR	Medidas Adotadas
GSIG	Uso de Sistemas de Informação Geográfica (GIP, GEP, GCM)	Deturpação da informação e atuação dos gabinetes	Baixa	Baixa	Muito Fraco	Procedimentos de controlo interno
GSIG	Base de dados geográfica	Alteração de dados	Baixa	Baixa	Muito Fraco	Atualização periódica e controlo
GIP	Desafetações da RAR	Desafetação de forma errónea	Baixa	Média	Fraco	Decisões conjuntas com municípios, princ. legalidade
GIP	Regimes de Exceção RAR	Criação de exceções e favorecimento	Baixa	Média	Fraco	Procedimentos internos e normas da entidade
GIP	Reforma Antecipada	Tratamento indevido das candidaturas	Baixa	Média	Fraco	Aplicação rigorosa e controlo interno da entidade
GIP	Fracionamento emparcelamento	Favorecimentos de agentes	Baixa	Média	Fraco	Princípio de isenção, normas
GIP	Gestão de incentivos SICATE/RICTA	Favorecimentos de agentes	Baixa	Média	Fraco	Aplicação normas de controlo interno

- **Nível global de risco:** Fraco
- **Principais vulnerabilidades:** favorecimento em decisões administrativas e gestão de exceções.
- **Medidas prioritárias:** reforço do princípio da isenção e validação cruzada.
- **Tendência:** controlo interno eficaz, riscos residuais sob vigilância.

Unidade Orgânica: DI – departamento de Infraestruturas

Subunidade	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	GR	Medidas Adotadas
GEP	Estudos de Reestruturação Fundiária	Áreas sem riscos significativos	Baixa	Baixa	Muito Fraco	Procedimentos de controlo interno
GEP	Realização de estudos de Ordenamento Agrário e perímetros	Previligiar ou negligenciar áreas por Influência externa	Baixa	Média	Fraco	Supervisão técnica e controlo interno da entidade
GCM	Fomento Agrícola – execução de obras(água, energia, caminhos)	Beneficiação na escolha de empreiteiros e prestadores	Baixa	Média	Fraco	Segregação de tarefas, auditorias e registo documentais

- Nível global de risco: Fraco
- Principais vulnerabilidades: influência externa e decisões técnicas e contratações.
- Medidas prioritárias: reforço documental e mecanismo de auditoria.
- Tendência: controlo consolidado, risco residual baixo.

Unidade Orgânica: DAF – Departamento Administrativa e Financeira

Subunidade	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	GR	Medidas Adotadas
SFC	Contabilidade e gestão financeira	Falta de transparência	Baixa	Elevada	Moderado	Segregação de tarefas e auditorias externas,

						relatórios periodicos
SAPEA	Expediente Geral	Favorecimento de pessoas Abuso poder	Média	Média	Moderado	Formação ética e normas internas, principio. insenção
SAPEA	Organização de arquivos	Quebra sigilo, incumprimento RGPD, uso individo de informação	Baixa	Média	Fraco	Supervisão hierárquica, cumprimentos RGPD
SAPEA	Atos administrativos relativos pessoal	Deturpação da assiduidade, faltas indevidas	Baixa	Baixa	Fraco	Supervisão hierárquica, cumprimentos RGPD
SAPEA	Gestão economato	Uso individo dos fundos	Baixa	Baixa	Fraco	Mapas periodicos de controlo
SAPEA	Gestão de Viaturas	Uso indevido	Média	Média	Moderado	Controlo via GPS e relatórios de uso, uso viaturas

- Nível global de risco: Moderado/Fraco
- Principais vulnerabilidades: transparência financeira e gestão de viaturas.
- Medidas prioritárias: reforçar auditorias e ética administrativa.
- Tendência: Estável com tendência de melhoria.

Embora ainda existam riscos moderados em setores específicos como a transparência financeira, o expediente geral e a gestão de viaturas, a maior parte das atividades realizadas demonstra níveis de risco classificados como baixos ou mesmo fracos. Este cenário evidencia de forma clara a eficiência das medidas de controlo e prevenção que foram aplicadas, mostrando que estratégias adequadas têm conseguido mitigar as vulnerabilidades identificadas.



Este cenário demonstra que o sistema de controlo interno está bem estabelecido e em pleno funcionamento, refletindo de maneira clara uma trajetória que aponta para uma diminuição progressiva e consistente do risco geral ao longo do tempo.

Síntese:

- **Situação atual:** risco global moderado a fraco.
- **Evolução esperada:** tendência positiva, com melhoria contínua.
- **Fatores críticos:** transparência financeira e gestão de recursos (viaturas).
- **Foco recomendado:** reforçar a cultura ética e os mecanismos de fiscalização.

IV – Conclusão

O presente Plano Intercalar reforça de forma inequívoca o compromisso da IROA, S.A. com a ética e a transparência, pilares essenciais de toda a sua atuação, assim como com a integridade e a prevenção da corrupção. Este documento evidencia a preocupação da organização em alinhar todas as suas práticas às exigências legais vigentes, às melhores práticas de governação pública e aos elevados padrões de responsabilidade social e corporativa.

As medidas propostas no Plano visam não apenas garantir o cumprimento formal das obrigações legais, mas também consolidar uma cultura organizacional forte, alicerçada na ética, na transparência, na responsabilidade e na prestação de contas. Ao fortalecer valores como a integridade e o comportamento ético em todas as atividades da organização, pretende-se assegurar que cada decisão e ação seja conduzida de forma justa, clara e responsável, criando um ambiente interno que inspire confiança entre colaboradores, parceiros e sociedade em geral.

Além disso, o Plano Intercalar prepara a organização para a elaboração do Relatório Anual de Avaliação do PPR, assegurando que os processos de monitoramento e avaliação sejam conduzidos com rigor e confiabilidade. Ao adotar essas medidas, a IROA, S.A. reafirma seu compromisso contínuo com a excelência na gestão pública e com a promoção de uma cultura organizacional que valoriza a ética, a transparência e a responsabilidade em todos os níveis.

V – Publicação

Após a aprovação em reunião de Conselho de Administração, o presente relatório será disponibilizado na página eletrónica da IROA, S.A. www.iroa.pt, enviado uma cópia Inspeção Regional Administrativa e da Transparência e anexado na Plataforma RGPC (Regime Geral da Prevenção da Corrupção) <https://entidade.mec-anticorruptao.pt>.

Aprovado a 10 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho da Administração



Pedro Jácome Hintze Ribeiro (eng.º)

O Vogal



Assinado por: Marco José
Freitas da Costa



Marco Costa (eng.º)